



PROCESSO N. 1008099-74.2019.4.01.3600

ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO (1717)

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

REQUERIDO: JOAO ARCANJO RIBEIRO, SILVIA CHIRTA ARCANJO RIBEIRO

Advogado do(a) REQUERIDO: ZAID ARBID - MT1822/O

Advogados do(a) REQUERIDO: EUGENIA CHIRATA NUNES - PR76359, SAMUEL CAMARGO FALAVINHA - PR65874

ERRATA AO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020 – SENAD/MJSP

ALIENAÇÃO ANTECIPADA DE IMÓVEIS URBANOS

LEILÃO PÚBLICO - FUNAD/SENAD/MJ e

7ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

A Secretaria Nacional de Política Sobre Drogas/SENAD, com apoio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Adjunta de Justiça/SAJU, representados pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens e Valores apreendidos em ações de combate ao tráfico de drogas no Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 208/2019/GAB/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27603, de 03 de outubro de 2019, por provocação e determinação do juízo da 7ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO, tornam público a retificação do Edital de Leilão nº 001/2020 -SENAD/MJSP – Alienação Antecipada de Imóveis, com extrato publicado no periódico O Diário de Cuiabá e í n t e g r a d o e d i t a l n o e n d e r e ç o https://www.canaljudicial.com.br/home/products_pdf_descs/edital88793.html, ambas na data de 05 de agosto de 2020, que passa a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Onde se lê:

1.2 Data do encerramento: 28 de agosto de 2020.

Leia-se:



1.2 Data do encerramento: 25 de agosto de 2020.

2.0 DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

Lote 02

Onde se lê:

Situação: Desocupado

Leia-se

Situação: Em que pese a inexistência de averbação do contrato de locação na matrícula do imóvel, sobre o mesmo incide contrato de locação vigente com data de término para 30 de novembro de 2020, valor de aluguel mensal no importe de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Lote 04

Inclua-se:

Situação: Em que pese a inexistência de averbação do contrato de locação na matrícula do imóvel, sobre o mesmo incide contrato de locação vigente com data de término em 15 de fevereiro de 2021, valor de aluguel mensal no importe de R\$ 6.546,00 (seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais), com redução de 30% para os próximos vencimentos até setembro/2020, renegociação em virtude da pandemia.

Cuiabá, 05 de agosto de 2020.

Paulo Cezar Alves Sodré

Juiz Federal

